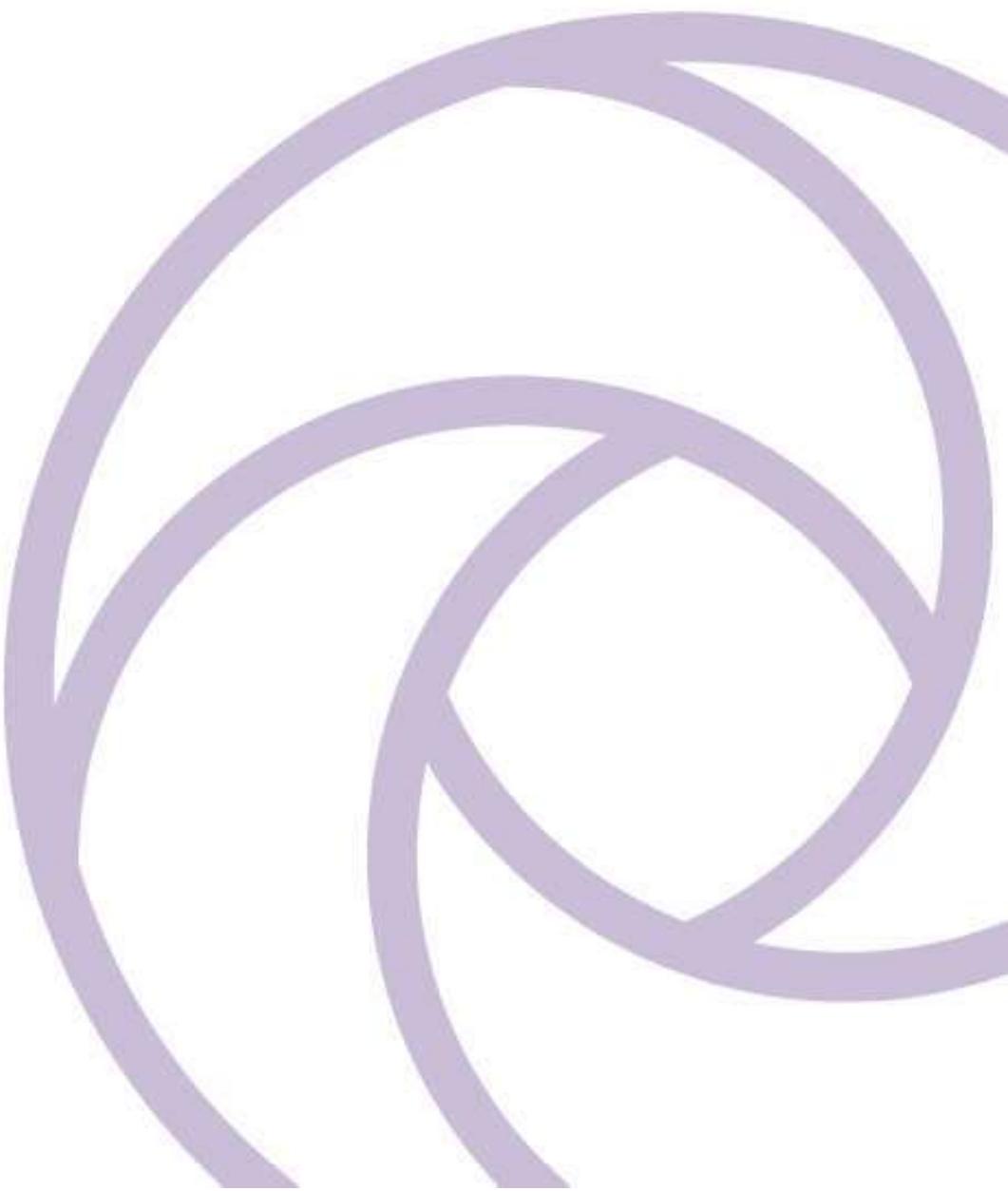


Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Ref.: Relatório nº 247T2-041-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2023	12

**FALCON DTVM LTDA.****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **FALCON Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

O **lucro** do período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024 foi de **R\$ 11 mil**.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a **FALCON Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2024, os limites operacionais **da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A administração confirma o início de suas atividades e operações durante o primeiro semestre de 2024, onde a receita pelos serviços de administração fiduciária, custódia e controladoria de fundos de investimentos, alcançaram R\$ 500 mil.

A administração envida seus melhores esforços na contratação de pessoal qualificado para o desempenho das suas atividades operacionais com o objetivo do crescimento pautado na qualidade dos serviços ofertados pela Distribuidora.

A DIRETORIA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Ao Sócio e Administradores da
Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação e o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a carta de apresentação e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

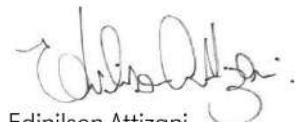
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Ednilson Attizani

Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Balanços patrimoniais
Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>		<u>Notas</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.841.878	1.565.941			265.871	1.136
		3.402	1.972				
Instrumentos financeiros	5	1.571.540	1.563.909			265.871	1.136
Letras Financeiras do Tesouro		1.571.540	1.563.909			235.835	-
						26.036	1.136
Contas a receber	6	260.234	260.234				
Cientes Diversos		260.234	-				
Outros ativos							
Reembolso a Receber		6.702	-				
Adiantamentos Diversos		-	60				
Total do ativo		1.841.878	1.565.941			1.841.878	1.136
Passivo circulante							
Outras obrigações							
Fornecedores				7			
Obrigações fiscais e tributárias							
Total do passivo e do patrimônio líquido							
Total do passivo e do patrimônio líquido							

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Demonstrações do resultado Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
Receitas operacionais	9	448.296	-
Receitas de prestação de serviços		500.295	-
(-) Impostos incidentes		(51.999)	-
Despesas operacionais	10	(512.086)	(61.719)
Outras despesas administrativas		(496.104)	(54.186)
Despesas tributárias		(15.949)	(7.037)
Outras receitas e despesas operacionais		(33)	(496)
Resultado operacional		(63.790)	(61.719)
Resultado financeiro	11	80.025	97.135
Receitas financeiras		80.141	97.135
Receitas de operações com instrumentos financeiros		80.141	97.135
Despesas financeiras		(116)	-
Despesas com instrumentos financeiros		(116)	-
Resultados antes dos tributos e participações sobre o lucro		16.235	35.416
Imposto de renda e contribuição social		(5.033)	(10.979)
Imposto de renda		(2.435)	(5.312)
Contribuição social		(2.598)	(5.667)
Lucro líquido do semestre		11.202	24.437
Lucro por cotas		0,0075	0,0163
Quantidade de cotas		1.500.000	1.500.000

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Demonstrações do resultado abrangente Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Lucro líquido do semestre	11.202	24.437
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para o resultado	-	-
Total dos resultados abrangentes	11.202	24.437

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva especiais de lucros</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500.000	1.444	27.433	-	1.538.877
Resultado do período	-	-	-	24.437	24.437
Destinações:					
Transferência para reserva legal	-	1.222	-	(1.222)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	23.215	(23.215)	-
Saldos em 30 de junho de 2023	1.500.000	2.666	50.648	-	1.553.314
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.500.000	3.241	61.564	-	1.564.805
Lucro líquido do semestre	-	-	-	11.202	11.202
Destinações:					
Transferência para reserva legal	-	560	-	(560)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	10.642	(10.642)	-
Saldos em 30 de junho de 2024	1.500.000	3.801	72.206	-	1.576.007

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	11.202	24.437
Provisão de IRPJ e CSLL	(5.033)	(10.979)
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(7.631)	(20.091)
Contas a receber	(260.234)	-
Outros ativos	(6.599)	-
(Redução) aumento nos passivos operacionais		
Obrigações Fiscais e Previdenciários	24.900	(549)
Fornecedores	239.835	-
IRPJ e CSLL pagos	4.990	9.346
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<hr/> 1.430	<hr/> 2.164
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<hr/> 1.430	<hr/> 2.164
No início do semestre	1.972	986
No final do semestre	3.402	3.150
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<hr/> 1.430	<hr/> 2.164

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa" ou "Distribuidora"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 09 de março de 2022 e teve seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, em 20 de julho de 2022, sediada na Rua Dr. Manoel Pedro, 365, Sala 302, Curitiba, PR. No dia 30 de março de 2023, a Empresa teve aprovação do BACEN para funcionamento como uma instituição financeira, no dia 26 de setembro de 2023, recebeu habilitação da CVM para atuar como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários na categoria de Administrador Fiduciário e no dia 08 de novembro de 2023, teve aprovação da ANBIMA para adesão aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, na categoria de Administrador Fiduciário, para Distribuição de Produtos de Investimento, ao público em geral e ao público Private, para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, na categoria de Controladoria de Ativos e para o Programa de Certificação Continuada.

O objeto social da Empresa é subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observa a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; exercer funções de agente fiduciário; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; praticar operações no mercado de cambio de taxas flutuantes; realizar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; realizar operações compromissadas; realizar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixadas pelo Banco Central do Brasil; operar em bolsas de mercadorias e futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; emprestar títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras aos seus comitentes, exclusivamente para oferta de garantia desde que atendidas as condições estabelecidas no art. 2º, inciso XV e parágrafos 1º a 4º, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.120, de 1986; emitir moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas estabelecidas no Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro (Cosif) e normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), apresentadas em conformidade com a Resolução BACEN nº 2/2020 e Resolução BACEN nº 4.818/2020.

Com intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central por meio da Resolução BCB nº 2/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes; e a inclusão da demonstração do resultado abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, quando aplicável, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN.

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos – homologado pela Resolução CMN no 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras;
- CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa – homologado pela Resolução CMN no 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN no 3.750/09;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN no 3.989/11;

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN nº 3.959/19;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo Bacen, e se a utilização deles será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

- Resolução BCB nº 352/2023 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.
- Resolução CMN nº 4.975/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, aprova a adoção do CPC 06 (R2) que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituição financeira, seja na condição de arrendadora, quanto na de arrendatária.
- Resolução BCB nº 239 com início de vigência em 01 de julho de 2023, altera a Circular nº 3.809, de 25 de agosto de 2016, que estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD).
- Resolução BCB nº 255 com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) pelas administradoras de consórcio e instituições de pagamento e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif.
- Resolução BCB nº 318 com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Distribuidora em 29 de agosto de 2024.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

3. Principais práticas contábeis materiais

3.1. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I. Títulos para negociação;
- II. Títulos disponíveis para venda;
- III. Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Distribuidora de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “*pro rata*” dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” estão demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “*pro rata*” dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do período.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

Os títulos classificados como “títulos para negociação”, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/01.

3.4. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados *“pro rata”* dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB nº 319/22 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- Ativos contingentes**

Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Passivos contingentes**

São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

- Provisões**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais são integralmente reconhecidas nas demonstrações financeiras, independente da probabilidade de perda.

3.6. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Lucro Real

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 16%.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/08, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*“impairment”*), a Distribuidora testa, no mínimo

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do período as eventuais perdas apuradas.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.8. Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que, o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

3.9. Resultados recorrentes e não recorrentes

As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Distribuidora.

Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido no semestre findo em 30 de junho de 2024, no montante de R\$ 11.202 (R\$ 24.437 em 2023) foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2024	31/12/2023
Conta corrente	3.402	1.972
Total	3.402	1.972

5. Instrumentos financeiros

	30/06/2024	31/12/2023
Letras financeiras do tesouro	1.571.540	1.563.909
Total	1.571.540	1.563.909

Os títulos e valores mobiliários mantidos pela Empresa em 30/06/2024 são 105 quantidades de LFT com vencimento em 01/09/2027 e valor bruto de R\$ 1.571.540 (R\$ 1.563.909 em 2023).

O montante é composto por aplicações financeiras em Letras Financeiras do Tesouro – LFT que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração de Selic mais 0,10% ao ano, sendo mantida a aplicação junto ao Banco BTG Pactual.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

6. Contas a receber

Em 30 de junho de 2024, o saldo de R\$ 260.234 refere-se aos serviços prestados aos fundos de investimentos com os quais a Distribuidora atua na administração, podendo ser, receitas de custódia, escrituração e outros. Tais montantes possuem vencimento dentro de 90 dias.

7. Fornecedores

Em 30 de junho de 2024, o saldo de R\$ 239.835 refere-se a despesas administrativas a pagar a serem liquidadas no prazo de 90 dias, sendo prestadores de serviços relacionados a sistemas de utilização diário e operacional da Distribuidora assim como, demais custos vinculados a prestadores em geral.

8. Patrimônio líquido

8.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado da Empresa, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

8.2 Reserva Legal

A reserva legal é constituída semestralmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do semestre, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Houve constituição de reserva no valor acumulado de R\$ 3.801 (três mil, oitocentos e um reais) em 2024 e R\$ 2.666 (dois mil, seiscientos e sessenta e seis reais) em 2023.

8.3 Reserva de lucros

A reserva de lucros é constituída pelo resultado lucro residual após destinação da reserva legal. O saldo destinado para reserva de lucros no semestre findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 72.206 (setenta e dois mil, duzentos e seis reais) em 2024 e R\$ 61.564 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) em 2023.

8.4 Distribuição de dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre lucro líquido do semestre e exercício são calculados nos termos da legislação societária. Em 30 de junho de 2024, não foram distribuídos os lucros no semestre, uma vez que, o lucro líquido se referia apenas às aplicações financeiras para manutenção do Capital Social e ao início das atividades.

9. Receitas com prestação de serviços

30/06/2024 30/06/2023

Rendas com administração de fundos	500.295	-
(-) Despesas com impostos sobre serviços	(25.015)	-
(-) Despesas com PIS	(3.772)	-
(-) Despesas com Cofins	(23.212)	-
Total	448.296	-

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

Durante o primeiro semestre de 2024, a Distribuidora recebeu a transferências de fundos de investimentos de outros administradores os quais passarão a gerar a receitas de administração de fundos a partir de maio de 2024. Em 2023 a Distribuidora estava em fase pré-operacional e por esse motivo não apresentou receitas de serviços.

10. Outras despesas administrativas

	30/06/2024	30/06/2023
Despesas com comunicações	(19.984)	-
Despesas com sistemas	(322.328)	(32.090)
Despesas com serviços financeiros	(3.524)	(419)
Despesas com serviços técnicos	(91.094)	(8.190)
Outras despesas operacionais	(59.174)	(13.487)
Total	(496.104)	(54.186)

11. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto na sua grande maioria por receitas auferidas por aplicações em letras financeiras do Tesouro - LFT.

	30/06/2024	30/06/2023
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	80.025	97.135
Total	80.025	97.135

12. Provisão para contingências

A Distribuidora não tem conhecimento e nem registrou nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável e/ou possível.

13. Gerenciamento de risco

A Empresa possui perfil de risco conservador na condução dos seus negócios, principalmente quanto ao uso de seus recursos financeiros próprios que estão concentrados exclusivamente em títulos públicos federais.

13.1 Risco Operacional

Considerando seu foco de atuação em prestação de serviços na distribuição de cotas próprias de Fundos de Investimentos, Administração Fiduciária e Controladoria, possui risco inerente alto associado ao risco operacional, de compliance e de tecnologia da informação que será mitigado com base em mecanismos de monitoramento e de controle previstos nas suas políticas institucionais.

A Empresa optou pela aplicação de abordagem padronizada / Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao capital requerido para o risco operacional.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

13.2 Risco de Mercado

Considerando seu perfil conservador, mantém seus recursos financeiros próprios, exclusivamente alocados em títulos públicos federais, apresentando, portanto, baixo nível de exposição residual ao risco de mercado, decorrente da variação de taxas de juros prefixadas.

13.3 Risco de Liquidez

Não obstante, a alocação dos recursos próprios, exclusivamente em títulos públicos de liquidez imediata, a Empresa mantém monitoramento periódico adequado sobre seu fluxo de caixa, visando manutenção de um colchão de liquidez mínimo para honrar seus compromissos com clientes, contrapartes, fornecedores e colaboradores, suficientes inclusive para eventual enfrentamento de situação de estresse.

ILCP = Indice de Liquidez de Curto Prazo – 30 dias

A alta administração definiu como premissa, um baixo nível de exposição ao risco de liquidez mediante a manutenção de um colchão de liquidez mínimo que seja suficiente para cobertura de todos os seus compromissos, mitigando seu nível de risco a patamares aceitáveis, mesmo em situação de estresse, considerando a hipótese de interrupção de entradas no seu fluxo de caixa por um período de 30 dias.

13.4 Risco de Crédito

Tendo seu foco em prestação de serviços não realizará operações de crédito tradicionais ou operações com limite de conta-margem, portanto, manterá baixo nível de exposição ao risco de crédito, restrito a operações com eventuais contrapartes que será mitigado com base em mecanismos de monitoramento e de controle relacionados ao Limite de Exposição por Cliente – LEC, observando o limite máximo de 25% do seu PR e de 600% de suas exposições concentradas conforme disposto na Resolução CMN nº 4.677/18.

13.5 Declaração de Apetite por Riscos

A Empresa adota critérios para definição de apetite por riscos, considerando critérios quantitativos e qualitativos:

- a) Condições Macroeconômicas;
- b) Oportunidades de Negócios e riscos estratégicos;
- c) Demandas Comerciais;
- d) Previsão de Lançamento de Novos Produtos e Serviços;
- e) Projeções de crescimento dos negócios (Receitas e Ativos);
- f) Disponibilidade de Capital de Curto e Médio Prazo (Até 03 anos);
- g) Adequação da Estrutura Organizacional (Recursos Humanos, Estrutura, Tecnologia e Processos) e capacidade de gerenciamento e mitigação de riscos da instituição.

Metas de Crescimento - Projeções

A Diretoria Executiva estabelece/revisa suas metas de crescimento semestralmente (visão prospectiva), aplicando percentuais de crescimento/redução de receitas e de despesas para os próximos 36 meses, considerando premissas do seu planejamento orçamentário.

Com base nessas premissas é elaborado e atualizado periodicamente o Plano de Capital, mediante projeções que deverão ser revisadas no mínimo anualmente ou em período inferior, em caso de alteração de orientações estratégicas relevantes.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

Plano de Capital e Definição de Apetite de Riscos

O Plano de Capital é desenvolvido em consonância com a RAS - Declaração de Apetite por Riscos a partir das últimas demonstrações financeiras semestrais encerradas e respectivo DLO - Demonstrativo de Limite Operacional que é atualizado com base no plano orçamentário, visando identificar e quantificar os níveis de exposição aos riscos (RWA Ativos Ponderados pelo Risco) a serem incorridos nos 03 (três) exercícios seguintes, considerando expectativas de crescimento ou redução de ativos, passivos, receitas e despesas.

O Apetite de Risco é definido de forma iterativa com base na avaliação quantitativa e qualitativa, abrangendo o mercado de atuação da Empresa, perfil dos produtos e serviços, modelo de negócios e risco incorridos previstos no plano de negócios e nas metas projetadas para o Plano de Capital, considerando expectativas e os indicadores do Plano de Capital previstos para os 03 (três) anos subsequentes, considerando o cenário com visão prospectiva.

Os critérios para definição do “Apetite por Risco” em termos quantitativos e qualitativos são aprovados pela Diretoria e sua aprovação será formalizada em ata de reunião e relatório a ser elaborado no mínimo em periodicidade anual.

Nota 1: O Plano de Capital correspondente ao ciclo de **2024/2026**, foi desenvolvido com base nas premissas do plano de negócios, tais como ameaças e oportunidades, pontos fortes e pontos fracos, metas de crescimento, dentre outros.

Nota 2: O consumo de capital previsto para os próximos 03 exercícios demonstra o Apetite de Risco (Quantitativo) da Empresa (**Visão Ex Ante**).

Nota 3: O consumo de capital apurado com base no último DLO é validado e demonstra a exposição atual de risco (Quantitativa) da Empresa (**Visão Ex Post**).

14. Acordo de Basileia (limite operacional) – Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (“PR”) compatível com os riscos de suas atividades. O Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.193/13, instituiu nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), e entram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

Conforme permitido pela Resolução nº 4.957/2021 do Banco Central do Brasil de 05 de junho de 1996 os limites da Distribuidora são calculados com base na totalidade dos ativos. De acordo com o Resumo Descritivo do Plano de Capital e Diagnóstico Econômico-Financeiro e de Compatibilização de Capital - Basileia III elaborados pela Empresa e disponibilizados em janeiro de 2024 para consulta documental do Banco Central, o índice de Basileia projetado para 30 de junho de 2024 era de 279.410,55%.

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

Os valores efetivamente apurados na data-base de 30 de junho de 2024, calculados através do módulo UNIDLO da Unisistemas, foram de um Requerimento Mínimo de R\$ 23.550,27 com um Patrimônio de Referência Total de R\$ 1.576.006,42 o que representa um Índice de Basiléia de 535,3678%. A Instrução Normativa BCB nº 396, de 22/06/2023, e posteriores alterações, modificaram a metodologia de cálculo do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais), com a redução do risco operacional (RWAOPAD) para as instituições financeiras em início de atividades. Esta redução gerou uma alteração significativa no cálculo do Índice de Basiléia.

15. Partes relacionadas

No semestre findo em 30 de junho de 2024 ocorreram lançamentos de pagamentos para a Catálise Capital Partners Ltda., CNPJ nº 33.194.855/0001-50, empresa pertencente ao grupo econômico da Catálise, referente a reembolso de despesas relacionadas a contratação de sistemas e serviços de auditoria, no valor total de R\$ 446.335. Deste valor, R\$ 208.541 foi efetivamente pago dentro do período e R\$ 237.794 ainda consta provisionado para pagamento nos próximos 90 dias.

Remuneração aos administradores e acionistas

A remuneração dos administradores é baseada nas melhores práticas de mercado obtida por meio de pesquisa de mercado setoriais e entidades sindicais, devendo ser submetida à assembleia geral para aprovação.

Os administradores quando do efetivo exercício de suas funções, poderão receber remuneração a título de pró-labore, estabelecida de comum acordo entre os Sócios e salários quando não constantes no quadro acionário. Não houve pagamentos de remuneração a diretores nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Distribuidora, em atendimento à Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, não contratou serviços da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados a Distribuidora, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

17. Outros assuntos

Plano de implementação da Resolução BCB 352

A Falcon DTVM, no momento, não se enquadra para a evidenciação e prestação de informações sobre investimentos financeiros ou de crédito, visto que não possui características necessárias para:

- I – Gerenciamento e monitoramentos do risco de crédito da carteira de investimentos;
- II – Não possui ativos, aplicações ou produtos conforme definidos na Resolução nº 352;
- III – No momento não faz necessário investimentos em tecnologia ou contratação de pessoal para análise de risco de crédito;
- IV – Não há necessidade de alterações de processos operacionais;

Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024
(Valores expressos em reais)

V – Não foram identificados outros impactos que a Resolução nº 352 possa trazer a carteira de investimentos da DTVM.

Portanto, diante do exposto, a administração concluiu que não haverá impactos relevantes na Falcon DTVM com relação à implementação da Resolução nº 352.

18. Eventos subsequentes

Entre a data base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação não foram identificados eventos ou fatos que necessitam de ajustes ou divulgação como eventos subsequentes da Empresa.